

EDITAL N° 003/2015

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, para o primeiro semestre do ano de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em parceria com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI e SENAC oferecidos à Comunidade para o primeiro semestre do ano de 2015.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso, podendo ficar numa lista de espera para matricular-se em um segundo curso, caso haja vagas não preenchidas.
- 1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.
- 1.7 O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso o protocolo de matrícula contendo o dia e horário do início do curso.
 - 1.7.1 Aula Inaugural: Palestra: Mercado de Trabalho: **22/04/2015**. A palestra será proferida às 19h00min e o local onde será realizado o evento será informado no ato da matrícula. Todos os alunos matriculados deverão obrigatoriamente comparecer na palestra.
 - 1.7.2 Início dos cursos que serão realizados no Parque do Agricultor: **2ªs e 4ªs feira: 22/04/2015**
 - 1.7.3 Início dos demais cursos que serão realizados nas **2ªs e 4ªs feiras: 27/04/2015**
 - 1.7.4 Início dos cursos que serão realizados nas **3ªs e 5ªs feiras: 23/04/2015**
- 1.8 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: ou www.feapi.itajai.sc.gov.br e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI no período de **23 de março a 02 de abril de 2015**.
- 1.9 As informações sobre os horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.
- 1.10 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.11 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS**2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS**

2.1.1 AULA INAUGURAL – PALESTRA: MERCADO DE TRABALHO – 22/04/2015 - A PALESTRA SERÁ PROFERIDA ÀS 19H00MIN E O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO SERÁ INFORMADO NO ATO DA MATRÍCULA.

2.1.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO: FEAPI – RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ –SC.

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INICIO	HORÁRIO	PERÍODO
Maquiador	168 h/a	30	2ª e 4ª feira	27/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino
Inglês Básico	160 h/a	30	2ª e 4ª feira	27/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino
Manicure e Pedicure	168 h/a	20	2ª e 4ª feira	27/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino
Logística de Suprimento e Distribuição	60 h/a	35	2ª e 4ª feira	27/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino
Serviço de Recepção e Telefonia	42 h/a	35	3ª e 5ª feira	23/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino

2.1.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO: ESCOLA BÁSICA JOÃO DUARTE – RUA ERNESTO KOBARG, 372 - SÃO JOÃO, SC.

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INÍCIO	HORÁRIO	PERÍODO
Maquiador	168 h/a	30	2ª e 4ª feira	27/04/2015	19h00min às 22h00min	Noturno
Planejamento Tributário	42 h/a	35	2ª e 4ª feira	27/04/2015	19h00min às 22h00min	Noturno

2.1.4 ESCOLA BÁSICA ANÍBAL CESAR – RUA ESTEFANO JOSÉ VAOLLI, S/Nº - SÃO VICENTE –ITAJAÍ – SC

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INÍCIO	HORÁRIO	PERÍODO
Auxiliar de Pessoal	203 h/a	35	2ª e 4ª feira	27/04/2015	19h00min às 22h00min	Noturno

2.1.5 PARQUE DO AGRICULTOR – RUA MANSUETO FELIZARDO VIEIRA, 557 - BAÍA – ITAJAÍ - SC

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INÍCIO	HORÁRIO	PERÍODO
-------	-----	-------	------	--------	---------	---------

Operador de Computador	168 h/a	15	2ª e 4ª feira	22/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino
Operador de Computador	168 h/a	15	2ª e 4ª feira	22/04/2015	19h00min às 22h00min	Noturno
Inglês Básico	160 h/a	35	2ª e 4ª feira	22/04/2015	19h00min às 22h00min	Noturno

2.4 EMENTA DOS CURSOS

2.4.1 CURSO: MAQUIAGEM: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga Horária
1. Aplicação de Maquiagem	84h
2. Modelagem de Sobrancelhas	21h
3. Aplicação de Maquiagem artística de Caracterização e Efeitos Especiais	28h
4. Rotinas de Trabalho no Salão de Beleza	35h
TOTAL	168h

2.4.2 CURSO: INGLÊS BÁSICO: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga Horária
1. Noções da Língua Inglesa	80h
2. Interações básicas sociais na Língua Inglesa	80h
TOTAL	160h

2.4.3 CURSO: MANICURE E PEDICURE: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga horária
UC1: Embelezamento e Cuidados de Pés e Mãos	112 horas
UC2: Desenvolvimento de Unhas Decoradas	21 horas
UC3: Rotinas de Trabalho no Salão de Beleza	35 horas
Carga Horária Total	168 horas

2.4.4 CURSO: LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E NUTRIÇÃO; ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
 88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina
 Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

Unidades Curriculares	Carga Horária
Logística de Suprimento e Distribuição	60h
TOTAL	60h

2.4.5 CURSO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E TELEFONIA: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
Unidades Curriculares	Carga Horária
Princípios de Recepção e Telefonia	42h
TOTAL	42h

2.4.6 CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
Unidades Curriculares	Carga Horária
Introdução ao Sistema Operacional, Internet e Segurança da Informação	85h
Criação e Formatação de Textos	30h
Criação e Formatação de Planilhas Eletrônicas	36h
Criação de Apresentação de Slides	24h
TOTAL	175h

2.4.7 CURSO: AUXILIAR DE PESSOAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga Horária
1. Promoção do Trabalho em Equipe	21h
2. Carreira Profissional e Pessoal	21h
3. Comunicação Verbal e Não-Verbal no Ambiente de Trabalho	21h
4. Rotinas Operacionais de Saúde e Segurança no Trabalho	42h
5. Rotinas de Departamento Pessoal	63h
6. Rotinas de Concessão de Benefícios	35h
TOTAL	203h

2.4.8 CURSO: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
Unidades Curriculares	Carga Horária

Princípios do Planejamento Tributário	42h
TOTAL	42h

2.5 REQUISITOS DE ACESSO:

2.5.1 CURSO: MAQUIAGEM - REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: Idade mínima: 18 anos completos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo ou estar cursando.
2.5.2 CURSO: INGLÊS BÁSICO - REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo ou estar cursando. (Apresentar documento que comprove a escolaridade igual ou superior à escolaridade mínima)
2.5.3 CURSO: MANICURE E PEDICURE- REQUISITOS DE ACESSO
Idade mínima: 18 anos completo Escolaridade: Ensino Fundamental Completo ou estar cursando.
2.5.4 CURSO: LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DISTRIBUIÇÃO - REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: Idade: mínimo 18 anos completos Escolaridade: Estar atuando na área de administração ou logística
2.5.5 CURSO: SERVIÇO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA - REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: Idade Mínima: 17 anos completos Escolaridade Mínima: Estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo Concluído Experiência Profissional: Desejável experiência de, no mínimo, seis meses nas áreas administrativa. OU Formação Profissional: Capacitações de Profissionais que atuem nas áreas administrativas
2.5.6 CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR: REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: Idade Mínima: 16 anos completos no ato da matrícula. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo ou estar cursando. Obs.: No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno deverá estar cursando ou completado as disciplinas matemática e português.
2.5.7 CURSO: AUXILIAR DE PESSOAL - REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar:

Idade Mínima: 16 anos completos
 Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto
 Conhecimentos Prévios: Conhecimento em Informática – Nível usuário em Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Internet e Apresentação de Slides (Não é obrigatória a comprovação).

2.5.8 CURSO: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar:

Idade Mínima: 16 anos completos

Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo ou estar cursando.

No caso de estar cursando o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno deverá ter concluído a disciplina de Matemática.

Conhecimentos Prévios: Conhecimentos em Sistema Operacional e navegação na Internet, com ênfase em planilhas eletrônicas.

Experiência Profissional: Estar atuando ou desejável experiência, de no mínimo seis meses, nas áreas Administrativa, Fiscal, Contábil ou Financeira.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1.1 Original e Fotocópia de documento de identidade com foto legível.

3.1.2 Original e Fotocópia do CPF.

3.1.3 Documento original e fotocópia de comprovante de escolaridade, conforme exigência do curso.

3.1.4 Comprovante de residência atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita, somente na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí - SC no período de 06 de abril a 10 de abril de 2015.

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro abaixo:

4.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS – MATRÍCULA
-------	----------	-----------------------------



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

Sede da FEAPI	Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí-SC.	Dias: 06/04/2015 a 10/04/2015 Horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00 min
Secretaria da Agricultura (SOMENTE PARA OS ALUNOS QUE IRÃO SE INSCREVER NOS CURSOS DO POLO DO PARQUE DO AGRICULTOR.)	Rua Mansueto Felizardo Vieira, 557 - Baía – Itajaí - Sc	Horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00 min

4.3 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

4.4 Haverá na SEDE da FEAPI nos dias de inscrição dos cursos, representantes da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1 O início dos cursos ocorrerá a partir do dia:

5.1.1 Início dos cursos que serão realizados no Parque do Agricultor: **2ªs e 4ªs feira: 22/04/2015**

5.1.2 Início dos demais cursos que serão realizados nas **2ªs e 4ªs feiras: 27/04/2015**

5.1.3 Início dos cursos que serão realizados nas **3ªs e 5ªs feiras: 23/04/2015**

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do seu curso no local em que está matriculado.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

7.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 09 de março de 2015.

Sonia Regina Machado

Superintendente da FEAPI